

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS II

G326

Gênero, Sexualidade e Ditaduras II [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores Luiza Santos Cury Soares, Pablo Augusto Gomes Mello e Bárbara Campolina Paulino - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-920-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS II

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trífrente. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

O DIREITO À VIDA DOS HOMOSSEXUAIS DENTRO DO CONTEXTO AUTORITÁRIO DO IRÃ CONTEMPORÂNEO

THE RIGHT TO LIFE OF HOMOSEXUALS WITHIN THE CONTEMPORARY AUTHORITARIAN CONTEXT OF IRAN

**Bernardo Dittz Duarte
Kelly Cristina Rocha Dos Santos**

Resumo

Num contexto autoritário contemporâneo, a preservação da vida dos homossexuais no Irã é uma questão de direitos humanos crítica. A homossexualidade é criminalizada no país, sujeitando indivíduos a punições severas, incluindo execuções. Isso apresenta desafios complexos para a igualdade e a proteção dos direitos individuais. A atenção e apoio da comunidade internacional são essenciais para enfrentar essa complexa questão dos direitos à vida e à orientação sexual. Esta pesquisa é fundamental para compreender violações de direitos humanos em contextos autoritários e ressalta a importância de promover justiça, igualdade e dignidade para os homossexuais no Irã e em todo o mundo.

Palavras-chave: Direitos humanos no irã, Homossexualidade e autoritarismo, República islâmica do irã, Criminalização da homossexualidade, Comunidade lgbtq+ no irã

Abstract/Resumen/Résumé

In a contemporary authoritarian context, preserving the lives of homosexuals in Iran is a critical human rights issue. Homosexuality is criminalized in the country, subjecting individuals to severe penalties, including executions. This presents complex challenges for equality and safeguarding individual rights. International community attention and support are essential to address this intricate issue of the right to life and sexual orientation. This research is pivotal for understanding human rights violations in authoritarian contexts, emphasizing the importance of promoting justice, equality, and dignity for homosexuals in Iran and worldwide.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Human rights in iran, Homosexuality and authoritarianism, Islamic republic of iran, Criminalization of homosexuality, Lgbtq+ community in iran

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O direito à preservação da vida da população homossexual no atual contexto autoritário da República Islâmica do Irã emerge como uma temática de significativa relevância no cenário dos direitos humanos contemporâneos. O Irã, sob a égide de seu sistema legal, criminaliza a homossexualidade, impondo sanções severas que incluem perseguições, detenções e até mesmo execuções. Este cenário impõe desafios multifacetados à busca pela igualdade e à salvaguarda dos direitos individuais no âmbito de uma estrutura autoritária. Neste contexto, emerge uma imperativa demanda por atenção e solidariedade por parte da comunidade internacional. A discussão concernente à garantia do direito à vida e da liberdade de orientação sexual no contemporâneo contexto iraniano reveste-se de uma complexidade intrínseca, que transcende a mera análise de direitos humanos, tangenciando as fronteiras do respeito à diversidade e à dignidade intrínseca a todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual.

A pesquisa sobre esse tema emerge como uma área de estudo de notável pertinência, dadas as complexidades e implicações urgentes que o caracterizam, requisitando uma análise aprofundada da comunidade acadêmica e da sociedade. Primeiramente, a questão dos direitos humanos no contexto iraniano, especialmente no que concerne à perseguição da comunidade LGBTQ+, se apresenta como uma área de preocupação alarmante. A criminalização da homossexualidade e as sanções draconianas que a acompanham, incluindo execuções públicas, transgridem os princípios basilares de equidade, liberdade e dignidade. A necessidade de pesquisa nesse domínio reside na essencial documentação e denúncia das violações dos direitos humanos e na busca por estratégias de proteção e defesa dessas minorias em situações de risco. Além disso, o tópico oferece insights valiosos sobre a maneira como regimes autoritários cerceiam e infringem os direitos das comunidades LGBTQ+, lançando luz sobre as complexas nuances da luta pelos direitos humanos em ambientes de repressão.

Em segundo plano, a atualidade e relevância do tema se manifestam em seu alcance global. O Irã não é um caso isolado de criminalização da homossexualidade, e a perseguição e discriminação contra a comunidade LGBTQ+ têm uma presença significativa em diversos pontos do globo. Compreender o cenário iraniano oferece contribuições de significância primordial para a compreensão das dinâmicas subjacentes às violações de direitos humanos em contextos autoritários, influenciando a formulação de políticas e ações em âmbito internacional com vistas à promoção dos direitos humanos e da equidade. Logo, a pesquisa sobre o direito à vida dos homossexuais no Irã contemporâneo desempenha um papel de primazia na luta por justiça, igualdade e dignidade, não apenas dentro da nação persa, mas também no âmbito da comunidade global de nações empenhadas nos princípios primordiais dos direitos humanos.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. HISTÓRIA DA COMUNIDADE LGBTQIA+ NO IRÃ

A história do islamismo no Irã apresenta um pano de fundo fundamental para a compreensão das dinâmicas atuais relacionadas à comunidade LGBTQIA+ no país. O Irã, predominantemente muçulmano xiita, tem suas raízes na expansão do Islã no século VII. O advento da Revolução Islâmica em 1979 teve um impacto profundo na sociedade iraniana, dando origem a um regime teocrático caracterizado por uma interpretação rígida e conservadora da lei islâmica. Dentro desse contexto, as questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero têm sido alvo de controle e repressão, uma vez que a homossexualidade é criminalizada e considerada contrária aos princípios islâmicos.

No Islã, a homossexualidade é frequentemente vista como contrária aos ensinamentos religiosos, sendo, em muitos casos, rejeitada ou condenada pelas autoridades religiosas. No entanto, as atitudes em relação à homossexualidade podem variar amplamente entre as diferentes correntes do Islã e as interpretações individuais. A complexa relação entre o Islã e a homossexualidade cria um ambiente desafiador para os indivíduos LGBTQ+ no Irã, onde enfrentam não apenas perseguição legal, mas também a estigmatização social e o ostracismo em muitos setores da sociedade.

Já a história dos transexuais no Irã está intimamente relacionada à implementação de políticas governamentais que permitem a cirurgia de redesignação de gênero desde a década de 1980. O governo iraniano, paradoxalmente, apoia e financia a transição de gênero, enquanto mantém uma postura extremamente hostil em relação à homossexualidade. Esse contraste intrigante entre a aceitação da transsexualidade e a rejeição da homossexualidade ilustra a complexidade das políticas de gênero e sexualidade no Irã contemporâneo. Enquanto os transexuais têm acesso a procedimentos médicos para alinhar sua identidade de gênero com seu corpo, os homossexuais continuam enfrentando discriminação e perseguição devido às interpretações conservadoras da lei islâmica.

Dessa forma, a história dos homossexuais no Irã é marcada por um clima de repressão contínua, desde a Revolução Islâmica de 1979. A homossexualidade é considerada um crime sob a lei islâmica, sujeita a punições severas, incluindo a pena de morte. A discriminação e a violência direcionadas aos homossexuais persistem, com casos documentados de perseguições, prisões e execuções. O Irã contemporâneo ilustra a tensão existente entre os princípios religiosos e a proteção dos direitos humanos relacionados à orientação sexual. A história dos homossexuais iranianos reflete a necessidade premente de abordar as questões de direitos humanos em sociedades onde a interpretação religiosa rígida se choca com os princípios de igualdade e liberdade individuais.

3. O DIREITO À VIDA DOS HOMOSSEXUAIS E AS EXECUÇÕES PÚBLICAS NO IRÃ

A proibição da homossexualidade no direito iraniano, enraizada na interpretação rígida da sharia (lei islâmica), destaca-se como uma característica distintiva do sistema legal do país. O Código Penal iraniano trata explicitamente da homossexualidade como uma violação das leis islâmicas, sujeitando-a a punições severas, que abrangem prisão, açoitamento e, nos casos mais extremos, a pena de morte. Tal legislação reflete uma interpretação inflexível dos princípios religiosos, sendo emblemática da criminalização da orientação sexual.

Essa proibição da homossexualidade não apenas transgride os direitos individuais, mas também atenta contra o direito à vida dos homossexuais, um princípio central nos direitos humanos. O direito à vida, conforme estabelecido em tratados internacionais como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, obriga os estados a preservar a vida de todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual. A perseguição, a violência e as execuções de indivíduos LGBTQ+ no Irã representam uma evidente transgressão desses compromissos internacionais, enfatizando a urgência da necessidade de respeitar os direitos fundamentais desse grupo social.

O Irã tem testemunhado casos alarmantes de execuções públicas de homossexuais, o que representa uma violação flagrante dos direitos humanos e uma manifestação extrema das políticas rígidas do país em relação à orientação sexual. Essas execuções foram documentadas em relatórios de direitos humanos, atraindo considerável atenção da comunidade internacional. Os casos de execuções públicas de indivíduos LGBTQ+ no Irã têm desencadeado debates mais amplos sobre a igualdade e a proteção dos direitos dessa comunidade, não somente no Irã, mas também em outras partes do mundo, sublinhando a importância contínua da luta pelo respeito à diversidade e pela promoção dos direitos humanos universais.

Dessa maneira, as execuções públicas de homossexuais no Irã têm provocado ampla indignação e condenação da comunidade internacional. Governos, organizações de direitos humanos e ativistas têm denunciado veementemente essas práticas brutais. As respostas internacionais incluem apelos à mudança das políticas iranianas em relação à homossexualidade, à defesa dos direitos humanos e à proteção da vida dos indivíduos LGBTQ+. A questão do tratamento dos homossexuais no Irã ilustra os desafios e complexidades envolvidos na promoção dos direitos humanos em contextos onde interpretações religiosas estritas confrontam-se com as normas internacionais de direitos humanos, tornando, assim, a reação da comunidade internacional essencial na busca por justiça, igualdade e dignidade para os homossexuais no Irã e em todo o mundo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste resumo expandido, apresentamos uma análise da questão do direito à vida dos homossexuais dentro do contexto autoritário do Irã contemporâneo. Para isso, utilizamos como fontes autores pertinentes que se debruçaram sobre o tema em busca de destrinchá-lo e compreendê-lo. O objetivo deste trabalho foi analisar por diferentes perspectivas o impacto do Estado autoritário no direito iraniano em relação aos homossexuais, e sua conjuntura atual que evidentemente contraria as resoluções mundiais sobre o assunto. Ressaltamos a importância da notícia, bem como os possíveis impactos e desafios dessa estimada pesquisa para a ciência e a sociedade. Diante do exposto, concluímos que é de suma importância a pesquisa científica que informa e educa o público sobre um tema relevante e atual como este. O direito iraniano em relação aos homossexuais é um tema bastante sensível que requer cautela e responsabilidade ao ser tratado. Portanto, é necessário que haja mais estudos e debates sobre o assunto, envolvendo pesquisadores, governos, empresas e sociedade civil.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Encyclopaedia britannica. **The islamic republic.** britannica, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britannica.com/place/Iran/The-Islamic-republic>. Acesso em: 08/10/2023.

FÁTIMA SALVADOR, A. (n.d.). **Islamismo e Transexualidade: um estudo sobre a obrigatoriedade da cirurgia e mudança de sexo aos transgêneros no Irã.** <http://ladobi.uol.com.br/2015/07/isla-homossexualidade/>.

GONTIJO, F. (2021). **Diversidade sexual e de gênero, Estado nacional e paisagens heterotópicas no Irã: Foucault e depois.** Afro-Ásia, 63. <https://doi.org/10.9771/aa.v0i63.38245>.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

MORAES, Thiago Perez Bernardes de. **O Peso do martelo. A pena capital no Afeganistão, no Irã e na Nigéria.** Revista Thesis Juris, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 1-15, 21 jun. 2021. University Nove de Julho. <http://dx.doi.org/10.5585/rtj.v10i1.10841>.

MULLER, Felipe Orsolin et al. **Refugiados homossexuais: o Código Penal Iraniano e as violações ao Direito Internacional dos Direitos Humanos.** 2012.

REZENDE, Juliana Dib. **Relativismo cultural e Direitos Humanos: a República Islâmica do Irã perante o sistema de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.** 2009.